Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 3 /09

Objeto: "Altera Dia de Comemoração de Feriado Religioso".

Autor: Prefeito Municipal - Haroldo Sousa Queiroz

Entregue na Secretaria

10 - fevereiro - 2009

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 16 / 2 /09

Aprovado 2° 16 / 2 /09

Aprovado 3° ____/____/____

Marcelo Marilúcio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N° _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Oficio N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 10/2/09 Às Comissões de Lg. L. R e F.O.; para parecer.

Rubrica

2 - 16/2/09 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e de acordo com art. 183 - RI.; a pedido do vereador Carlos Couto em 2ª e última votação.

Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 3/2009

"Altera Dia de Comemoração de Feriado Religioso".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, Aprova:

Art. 1º- O Feriado Religioso, de Assunção de Nossa Senhora previsto na alínea "c", artigo 1º, da Lei Municipal nº 713, de 30 de dezembro de 1976, será comemorado, excepcionalmente, neste ano de 2009 (dois mil e nove), no dia 17 (dezessete) de agosto.

Art. 2º- O Executivo Municipal fará a devida divulgação da presente alteração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE. (16.02.2009)

Vereador MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Vice-Presidente

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO
1º Secretário

CGB/

Município de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº: ...024.../ 2.009
ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)
SERVIÇO : Gabinete do Prefeito
DATA : 30-01-2009

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento de V. Exa. e demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "**ALTERA DIA DE COMEMORAÇÃO DE FERIADO RELIGIOSO".**

O presente projeto visa atender a programação da Festa de Nossa Senhora do Rosário , em ritual de congado, que é uma tradição de muitos anos da população de nossa cidade, conforme solicitação da Associação dos Reinadeiros de Bom Despacho .

Certo da costumeira atenção de V. Exa. e demais Edis, reitero a expressão do meu distinto apreço.

Atenciosamente

HAROLDO SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BOM DESPACHO/MG

RECEBI em: 30-01-09 17:28hs

Município de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

GOVERNO DE BOM DESPACHO
Na direção certa

PROJETO DE LEI 3 / 2.009

"ALTERA DIA DE COMEMORAÇÃO DE FERIADO RELIGIOSO"

Art. 1º O Feriado Religioso, de Assunção de Nossa Senhora previsto na alínea "c", artigo 1º, da Lei Municipal nº 713, de 30 de Dezembro de 1.976, será comemorado, excepcionalmente, neste ano de 2.009 (Dois Mil e Nove), no dia 17 (dezessete) de agosto.

Art. 2º O Executivo Municipal fará a devida divulgação da presente alteração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BOM DESPACHO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E NOVE (30/01/09).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 3/2009

Através de sua leitura, foi examinado os aspectos da desburocratização envolventes da matéria, verifica-se que as previsões contidas na proposta atendem às necessidades do cidadão, razão por que opinamos seja submetida a Plenário, para a devida APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto Couto

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACH